

ATO Nº 815/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 528166/2019, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.318/2019, de 08.10.2019, publicado no Diário Oficial de 09.10.2019, referente a Aposentadoria da Srª. SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA, portadora do RG nº 0655484-9/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "011".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2b9d5a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar